

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 283/2025

Boa Vista-PB, 04 de agosto de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

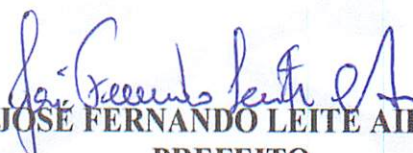
RESOLVE:

Art. 1º. Designar **FRANCINALDO PEREIRA ARAGÃO**, Matrícula 0247, de **CHEFE DA DIRETORIA DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM ATERRO SANITÁRIO**, referente ao Contrato 223101/2025 – **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2025**.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 04 de agosto de 2025.



JOSE FERNANDO LEITE AIRES
PREFEITO

STELLA MACEDO ALVES - Representante da Secretaria de Saúde;
 SAMARA NÓBREGA DE ALMEIDA – Assessoria Técnica;
 LUÍS CARLOS GONZAGA OLIVEIRA – Representante do Bolsa Família;
 DALADIENE DE ARAÚJO VIRGÍNIO VIEIRA - Representante do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo;
 MARCELA ELAINE DA SILVA SOUZA - Representante do Centro de Referência em Ação Social – CRAS;
 LILIANA MARIA PEREIRA SANTOS - Representante Do Criança Feliz;

Boa Vista-PB, 01 de Agosto de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:
 Kézia Silmara Costa Farias
 Código Identificador:6F2ACF5C

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 283/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **FRANCINALDO PEREIRA ARAGÃO**, Matrícula 0247, de **CHEFE DA DIRETORIA DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM ATERRO SANITÁRIO**, referente ao Contrato 223101/2025 – **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2025**.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 04 de agosto de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:
 Kézia Silmara Costa Farias
 Código Identificador:181A0DCD

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 284/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **JEFERSON MACEDO DE FARIAS ALVES**, Matrícula N.º 0747, **CHEFE DA DIRETORIA DE ARQUITETURA E URBANISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE BUSTO FABRICADO EM BRONZE MEDINDO 65CM**, referente ao Contrato nº 223201/2025 – **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 032/2025**.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 04 de agosto de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:
 Kézia Silmara Costa Farias
 Código Identificador:F2A20EC2

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 285/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Artigo 34, Inciso IX, da Lei 116, de 27 de setembro de 1999, e considerando o falecimento do servidor **WANDERLEY MARTINS DE SOUSA**, mat. Nº 0216, ocorrido no último dia 04 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Tornar **VAGO** o cargo de **MOTORISTA – Nível III**, ocupado pelo servidor **WANDERLEY MARTINS DE SOUSA**, mat. Nº 0216, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a partir da presente data.

Cumpra-se.

Boa Vista, 11 de agosto de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:
 Kézia Silmara Costa Farias
 Código Identificador:AD76C086

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 286/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **THALLISSON GUERRA MONTEIRO**, matrícula 0596, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA, VISANDO A ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE CÂMERAS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO**, referente ao Contrato nº 215101/2025 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00051/2025**.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 15 de agosto de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:
 Kézia Silmara Costa Farias
 Código Identificador:3F27097D

**GABINETE DO PREFEITO
 TERMO DE RATIFICAÇÃO À CHAMADA PÚBLICA Nº
 008/2025 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**